

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002, de 21 de Janeiro de 2008

ABERTURA E REABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 22 de janeiro de 2008 a 22 de fevereiro de 2008, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO – 948), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2 - Controle de Processos;

1.1.3 - Eletrônica de Potência;

2 – CENTRO OU GRUPO DE ESTUDO E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 – Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: 01 (uma) vaga;

2.2 - Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: 01 (uma) vaga;

2.3 – Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: 01 (uma) vaga.

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de fevereiro de 2008, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para este evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, (vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento) para ser impresso, na mesma página da inscrição) através de consulta pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (22 de janeiro de 2008 a 22 de fevereiro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17 horas, até 01 de fevereiro de 2008; dia 06 de fevereiro das 14h às 17 horas; dia 07 até 22 de fevereiro das 8h às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, salas 524/ 525, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

4.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## 5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e impresso, via web e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. Formulário de pré-inscrição e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de fevereiro de 2008;

5.2. cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

5.3. cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o segundo semestre letivo de 2007;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

5.5. "Curriculum Vitae" documentado;

5.6. duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT);

5.7. pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9. a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificados (nome, curso, área de concentração, linha de pesquisa, centro ou grupo de estudo). A responsabilidade pela entrega da documentação é exclusivamente do candidato.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. análise dos históricos escolares;

- 6.2. análise do "Curriculum Vitae";
- 6.3. análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;
- 6.4. entrevista: a data, hora e local serão marcados pela Coordenação do Curso após o término do período de inscrição. O candidato deverá entrar em contato com o Curso pelo e-mail [ppgee@ct.ufsm.br](mailto:ppgee@ct.ufsm.br) ou pelo telefone 55 – 3220-8344, para agendar a entrevista;
- 6.5. a seleção será realizada no período de 03 a 07 de março de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;
- 6.6. nota mínima de aprovação na seleção: 6,0 (seis).
7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).
8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).
9. MATRÍCULA: será realizada no período de 10 a 14 de março de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.
10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002, de 21 de Janeiro de 2008

ABERTURA E REABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008, estarão reabertas as inscrições à seleção extraordinária ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO – 946), em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Cirurgia: 2 (duas) vagas (prof. Alceu Raiser);

2 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de fevereiro de 2008, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para este evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, (vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento) para ser impresso, na mesma página da inscrição) através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 11horas e das 14h às 17 horas, até o dia 01 de fevereiro das 14 às 17 horas; dia 07 até 22 de fevereiro de 2008, das 8h às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, na Secretaria do PPGMV, sala 126 do Hospital Veterinário da UFSM (CEP-97105-90, Santa Maria, RS). Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado;

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e impresso via web e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. Formulário de Pré-Inscrição e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento da taxa no dia 22 de fevereiro de 2008;

4.2. cópia do Diploma de Médico Veterinário e do Diploma de Mestre em Veterinária, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório que foi aprovado na defesa de dissertação;

4.3. histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado.

4.5. entregar duas cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

4.6. os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgmv>;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, Curso, Área de Concentração). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção, com a presença dos candidatos, constará de:

5.1. prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete), dia 06 de março de 2008, às 9 horas, no prédio do Hospital Veterinário;

5.2. prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, dia 07 de março de 2008, às 9 horas, prédio do Hospital Veterinário, com peso cinco;

5.3. entrevista: com peso três, após o término da prova de Inglês;

5.4. análise do "Curriculum Vitae", com peso dois.

5.5. a seleção será realizada sob responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

5.6. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) para ser aprovado.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: [secretar@mail.ufsm.br](mailto:secretar@mail.ufsm.br).

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

9. MATRÍCULA: será realizada no período de 10 a 14 de março de 2008, via web. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao órgão competente do Ministério da Justiça.

9.1. O preenchimento da vaga e a efetivação de matrícula ficarão na estrita dependência de o (a) docente que solicitou a vaga ser contemplado com bolsa do CNPq, a ser solicitada de acordo com o Edital 027/2007.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002, de 21 de janeiro de 2008

ABERTURA E REABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO - 1024), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Odontologia
2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 17 (dezessete).
3. LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, VAGAS e DOCENTES ORIENTADORES:

LINHA	TEMA	ORIENTADOR	VAGAS
Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.	Odontologia adesiva; Propriedades dos materiais dentários.	Letícia Borges Jacques	1
	Retentores intra-radulares; Cerâmica dental.	Luiz Felipe Valandro	1
	Materiais odontológicos relacionados à prótese (Polímeros, Ligas, produtos de higiene e outros). Comportamento de populações.	Katia Olmedo Braun	1
	Odontologia estética Odontologia comportamental Propriedades dos materiais de uso Odontológico	Roselaine Terezinha Pozzobon	1
	Pinos intra-radulares e sistemas adesivos; Implantes osseointegrados; Moldagem em prótese dental.	Paulo Afonso Burmann	1
	Diagnóstico, atividades terapêuticas e sistemas adesivos em Ortodontia. Epidemiologia, medidas preventivas e corretivas. Biomecânica em ortodontia.	Renésio Armindo Grehs	1
	Pinos intra-radulares, adesão, cimentos ionoméricos e resinosos	Osvaldo Bazzan Kaizer	1
	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos.	Rachel de Oliveira Rocha	1
	Evolução humana; Materiais instrumentais e técnicas endodônticas;	Maria Gabriela Pereira de Carvalho	1

	Endodontia relacionada a outras áreas;		
	Sistemas de Adesão para esmalte e dentina. Estudo das propriedades dos materiais restauradores.	Alexandre Henrique Susin	2
Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.	Determinantes epidemiológicos das condições de saúde bucal e impacto das injúrias bucais na qualidade de vida de crianças	Thiago Machado Ardenghi	2
	Pesquisa qualitativa em saúde	Beatriz Unfer	1
	Epidemiologia, etiopatogenia e repercussão das doenças da cavidade bucal e estruturas anexas.	Claides Abegg	1
	Epidemiologia, etiopatogenia e repercussão das doenças da cavidade bucal e estruturas anexas; Diagnóstico das afecções buco-faciais	Rui Vicente Oppermann Cassiano Kuchenbecker Rösing	1 1

#### 4. INSCRIÇÃO

##### 4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá consultar a página [www.ufsm.br/ppgodonto](http://www.ufsm.br/ppgodonto), onde encontrará as informações sobre o programa e as orientações para efetivar a inscrição;

4.1.2. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrições Pós);

4.1.3. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.4. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de fevereiro de 2008, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (22 de fevereiro de 2008). Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento);

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível (vinte e quatro horas após o pagamento), para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min, exceto dia 06 de fevereiro de 2008 será das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), Rua Marechal Floriano, 1184, Salas.: 310 ou 111, Antigo prédio da Reitoria da UFSM, 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 05 de março de 2008, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas. (<http://www.ufsm.br/ppgodonto>).

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. CLIENTELA: graduados em Odontologia

6. DOCUMENTAÇÃO:

6.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e impresso via web e comprovante original da taxa de inscrição;

6.1.1. o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de fevereiro de 2008, deverá entregar o formulário de pré-inscrição e o comprovante original de pagamento da taxa;

6.2. Cópia do Diploma, ou Certificado de Conclusão do Curso, no caso de apresentação do Certificado, o Diploma de graduação deverá ser apresentado até o dia 24 de março de 2008.

6.3. Histórico escolar de graduação;

6.4. "Curriculum Vitae" documentado (referente aos últimos 5 anos): modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) ou <http://lattes.cnpq.br/>), impresso em ordem cronológica inversa. Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. Os comprovantes deverão estar apresentados na seqüência conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.

6.5. Projeto de pesquisa no formato: Caracterização e justificativa (máximo 1 página), Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas), Resultados e/ou impactos esperados (máximo 1 página) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5";

6.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

6.7. no ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e de um a três possíveis docentes orientadores, em ordem de preferência.

6.8. a documentação solicitada neste edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionado em pasta ou envelope identificados (nome, curso, linha, tema e orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. análise do Curriculum Vitae - os critérios de análise estão explícitos no anexo A.

7.2. prova de conhecimento da língua inglesa no dia 10 de março de 2008, às 09 horas, com duração de até duas horas, nas dependências do Curso de Odontologia no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), salas 111 e 409, à Rua Mal. Floriano 1144, Santa Maria, RS.

7.2.1. não será permitido ingresso, na sala de realização da prova, ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica e uso de qualquer dispositivo de tradução durante a realização da prova.

7.3. prova escrita, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (anexo C). A prova escrita será realizada no dia 10 de março de 2008, às 14 horas, com duração de até três horas, nas dependências do Curso de Odontologia no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), salas 111 e 409, à Rua Marechal Floriano 1144, Santa Maria, RS;

7.3.1. não será permitido ingresso, na sala de realização da prova escrita, ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

7.4. entrevista, nos dias 11 e 12 de março de 2008, das 08h às 12 horas e das 14 h às 18 horas, obedecendo à ordem das inscrições.

7.5. análise do projeto de pesquisa. O roteiro para elaboração do projeto de pesquisa está explícito no anexo B.

#### 7.6. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

Inscrições	22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008
Publicação e homologação das inscrições	05 de março de 2008
Prova Inglês	10 de março de 2008 às 09 horas
Prova escrita	10 de março de 2008 às 14 horas
Entrevista	11 e 12 de março de 2008
Resultado final	13 de março de 2008

7.7. a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;

7.8. os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a cinco (5,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção;

7.9. o Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: dia 13 de março de 2008, na página do programa (<http://www.ufsm.br/ppgodonto>), no mural do Programa (PPGCO) e no DERCA.

8.1. O candidato terá direito a recurso até dois dias úteis após divulgação do resultado final.

9. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e pelo site da UFSM, [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

10. MATRÍCULA: dia 14 de março de 2008, via web, conforme calendário de seleção e o Calendário Acadêmico da UFSM. O Estudante selecionado que não efetivar a matrícula no prazo previsto neste edital perderá o direito à vaga. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro próprio junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação dos aprovados para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso. Após este período os documentos serão eliminados.

12. Situações não previstas neste edital serão resolvidas conforme o Regimento do Programa.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO A

*ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE  
(referente aos últimos 5 anos)*

**1. DADOS PESSOAIS**

Endereço profissional: .....

Endereço pessoal: .....

CPF: .....

Identidade: .....

Data de nascimento: .....

Conselho Regional Profissional (nº): .....

**2. LOCAL DE TRABALHO**

Nome da Instituição: .....

Departamento ou Seção: .....

Data de admissão e período trabalhado: .....

	PONTOS/item	PONTUAÇÃO
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0	
3.2 Mestrado profissionalizante concluído	7,0	
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	7,0	
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0	
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1	
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre	
3.7 Bolsas de iniciação científica	7,0/ano	
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto	
<b>4. Atividades Profissionais em Odontologia</b>		
4.1 Experiência Profissional		
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano	
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano	
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada	
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada	
<b>5. Atividade de Pesquisa e Produção Técnico-Científica*</b>		
5.1 Artigo publicado em revistas científicas Internacional A	13,0 / artigo	

5.2 Artigo publicado em revistas científicas Internacional B	10,0 / artigo	
5.3 Artigo publicado em revistas científicas Internacional C	7,0 / artigo	
5.4 Artigo publicado em revistas científicas Nacional A	5,0 / artigo	
5.5 Artigo publicado em revistas científicas Nacional B	2,0 / artigo	
5.6 Artigo publicado em revistas científicas Nacional C	1,0 / artigo	
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo	
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo	
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais (limite 5)	0,2 / resumo	
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo	
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro	
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item	
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho	
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho	

\*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO B

*ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA*

Projeto: .....

Autor: .....

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5	
2. Introdução: apresentação do tema	2,0	
o delimitação clara do problema		
o relevância e justificativa da pesquisa		
3. Objetivos: apresentação clara e objetiva	1,0	
4. Revisão da literatura adequada e atualizada	1,0	
5. Metodologia	1,5	
o tipo de estudo		
o campo de estudo		
o população/amostra		
o método de coleta e análise de dados		
o considerações bioéticas		
6. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto	1,0	
7. Apresentação das referências bibliográficas	1,0	
8. Adequação às normas de redação científica	1,0	
9. Qualidade da redação	1,0	

A nota do projeto será calculada sobre um máximo de 10,00 (dez).

Observações:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO C

*BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA*

**LINHA:** Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.

1. Pegoraro LF et al. Prótese Fixa. 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas; 1998.
2. Nakabayashi N, Pashley DH. Hibridização dos tecidos dentais duros. São Paulo: Quintessence; 2000.
3. Scotti R, Ferrari M. Pinos de fibras: considerações teóricas e aplicações clínicas. São Paulo: Artes Médicas; 2003.
4. Bottino MA et al. Estética em reabilitação oral metal-free. São Paulo: Artes Médicas; 2001.
5. Magne P, Belser U. Bonded Porcelain Restorations in the Anterior Dentition: A Biomimetic Approach. Berlin: Quintessence; 2003. (título em português: Restaurações adesivas de porcelana na dentição anterior: uma abordagem biomimética)
6. Baratieri LN et al. Odontologia Restauradora-Fundamentos e Possibilidades. São Paulo: Santos / Quintessence; 2001.
7. Henostroza GH et al. Adhesión en Odontología Restauradora. Curitiba: Maio & Asociación Latinoamericana de Operatória Dental y Biomateriales; 2003.
8. Carvalho MGP, Pagliarin CML. Morfologia dental humana enfoque endodôntico. In: Marcus Vinícius Reis Só. (Org.). Endodontia. As Interfaces no Contexto da Odontologia. 1ª ed. São Paulo: Santos; 2007.
9. Estrela C, Figueiredo JAP. Endodontia: Princípios biológicos e mecânicos. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas; 1999.
10. Andreasen JO. Traumatismo Dentário. 1ª ed. São Paulo: Panamericana; 1991.
11. Soares IJ, Goldberg F. Endodontia: Técnicas e Fundamentos. 1ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul; 2001.
12. Graber, T.M.; Vanarsdall, R.L.Jr. Ortodontia – princípios e técnicas atuais. 2ª ed, Guanabara koogan, 1994.
13. Interlandi, J Ortodontia contemporânea, 2ª ed., Ed. Sarvier, São paulo, 1995.

14. Ferreira, F.V. Ortodontia – diagnóstico e planejamento clínico, 2ª ed., Ed. Artes Médicas, São Paulo, 2005.
15. Nanda, R. Biomecânica em ortodontia clínica. Ed. Panamericana, Buenos Aires, 1998.
16. McNamara, J.A. Jr.; Brudon, W.L. Tratamiento ortododônico y ortopédico en la dentición mixta. 2ª ed. Esp., Needham Press, Ann Arbor, USA, 1995.
17. Bennet, JC; McLaughlin O tratamento ortodôntico da dentição com aparelho pré-ajustado. Ed. Artes médicas, São Paulo, 1998.
18. Estrela, C. Metodologia científica: ciência - pesquisa – ensino. São Paulo: Ed. Artes Médicas; 2001.
19. Susin, C., Rösing, CK Praticando odontologia: baseada em evidências. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.
20. Telles, D.; Hollweg, H; Castellucci, L. Prótese Total: Convencional e Sobre Implantes. 2ª ed. São Paulo: Ed. Santos, 2004.

**LINHA: Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.**

21. Antunes JLF, Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
22. Bönecker M, Sheiham A. Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas. 1ª ed. São Paulo: Santos; 2004.
23. Corrêa MSNP. Odontopediatria na primeira infância. 2ª ed. São Paulo: Santos; 2005.
24. MINAYO, M.C.S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
25. BOSI, M.L.M.; MERCADO, F.J. (org). Pesquisa qualitativa em serviços de saúde. Petrópolis,RJ: Vozes, 2004.
26. VICTORA, C.G.; KNAUTH, D.R.; HASSEN, M.N.A. Pesquisa qualitativa em saúde. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002, de 21 de janeiro de 2008

ABERTURA E REABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 22 de janeiro a 12 de fevereiro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Instituições, Cultura e Globalização

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 – Instituições e Pensamento Político;

1.1.2 – Identidades Sociais e Etnicidade;

1.1.3 – Corpo e Saúde;

1.1.4 – Globalização, Desenvolvimento e Políticas Sociais.

2. NÚMERO DE VAGAS: 10.

3 - CLIENTELA: diplomados em curso superior de duração plena.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrições Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

4.1.2 o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 12 de fevereiro de 2008, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito, até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão do formulário de inscrição seja efetuado até a data limite do período de inscrição (12 de fevereiro de 2008). Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível (vinte e quatro horas após o pagamento), para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

4.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (22 de janeiro a 12 de fevereiro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou

procurador, no horário das 9h às 12 horas e das 13h às 16 horas, exceto dia 06 de fevereiro de 2008, das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, para Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, Prédio 74, 2º andar, sala 2214, Cidade Universitária, Faixa de Camobi, Km 9, Bairro Camobi, CEP 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil ou entregue pessoalmente ou por procurador no endereço indicado;

4.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

4.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação;

4.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 05 de março de 2008, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (<http://www.ufsm.br/>)

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## 5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e impresso via web e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição dia 12 de fevereiro de 2008, entregar o formulário de pré-inscrição e o comprovante original de pagamento da taxa;

5.2. cópia do Diploma do curso de graduação, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2007.

5.3. "Currículo Lattes" padrão e documentado;

5.4. histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. pré-projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, em 03 (três) vias e indicação da *(i)* Linha de Pesquisa e *(ii)* de possível orientador.

5.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, Curso, Área de Concentração e Linha der Pesquisa). A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos;

6.2. avaliação do Pré-projeto: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação "7" (sete);

6.3. avaliação da Prova Escrita de Teoria Social: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação "7" (sete);

6.4. Entrevista: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação "7" (sete);

6.5. Análise de Currículo e Histórico: esta etapa é classificatória.

#### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1. análise do Pré-projeto de dissertação (1ª eliminatória): Peso 04 (quatro);

7.2. prova teórica (2ª eliminatória): Peso 04 (quatro);

7.3. entrevista (3ª eliminatória): Peso 01 (um);

7.4. análise do "Currículo Lattes" documentado e Histórico da graduação (Classificatória): Peso 01 (um);

7.5. a Nota Mínima para aprovação é de 07 (sete) pontos;

7.6. a classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.7. serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.8. caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, pela ordem de classificação e o número de vagas disponíveis;

7.9. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

7.9.1. nota obtida na Prova Escrita;

7.9.2. nota obtida no Pré-Projeto;

7.9.3. nota obtida na Entrevista;

7.9.4. candidato com idade mais elevada.

#### OBSERVAÇÕES:

a) a prova teórica terá duração de até quatro horas e versará sobre material bibliográfico que consta do Anexo I. A prova é de natureza eliminatória, sendo automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar nota mínima de 07 (sete) pontos.

b) o Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

b.1.) Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de pesquisa e de possível orientador.

b.2.) justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.

b.3.) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.

b.4.) método de investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.

b.5.) referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

c) a indicação de eventual orientador não implica em aceite ou em qualquer garantia de vínculo com o orientador sugerido. Para melhor orientação do candidato, no Anexo II são listados os nomes dos professores, suas correspondentes linhas de pesquisa, temas para que os estão aptos para orientar, além da informação sobre disponibilidade ou não para orientação.

d) o pré-projeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre 07 a 10 páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

e) a análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

f) a entrevista terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no edital. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

g) para fins de Seleção não será exigido o exame de proficiência em língua estrangeira, mas é condição obrigatória para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

g.1.) Candidatos com proficiência em língua inglesa poderão eximir-se de fazer posteriormente o teste de suficiência, desde que apresentem certificado de proficiência pelas instituições MEC-SESu (CELPE-Bras) e TOEFL, Michigan ou Cambridge, ou o Teste de Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM.

g.2.) Os candidatos poderão fazer o exame na própria UFSM (Teste de Suficiência em Língua Estrangeira) ao longo do curso de Mestrado.

(h) Todas as provas seguem o calendário abaixo e serão realizadas na sala 2251, do prédio 74, Cidade Universitária:

Calendário

Data	Etapa	Horário
22/01 a 12/02/2008	Inscrições	
18/02/2008 (segunda-feira)	Divulgação da homologação das inscrições	18h
25/02/2008 (terça-feira)	Divulgação do resultado da avaliação do Projeto	18h
27/02/2008 (quarta-feira)	Realização da Prova de Teoria Social	8h30min
03/03/2008 (segunda-feira)	Resultado da Prova de Teoria Social	8h30min
05/03/2008 (quarta-feira)	Realização da Entrevista	9h às 18h
10/03/2008 (segunda-feira)	Divulgação do Resultado Final	17h
11 a 14/03/2008	Matrícula dos alunos	

e) Informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 32208808 ou pelo site [www.ufsm.br/ppgf/](http://www.ufsm.br/ppgf/)

7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. MATRÍCULA: será impreterivelmente no dia 14 de março de 2008, data limite do Calendário Escolar de 2008, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Currículo Lattes" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta

## ANEXO I – Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. A era da informação, economia, sociedade e cultura. Vol. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

GIDDENS, Anthony. Para Além da Esquerda e da Direita. São Paulo: Editora UNESP, .

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1989.

KUPER, Adam. Cultura. A visão dos antropólogos. São Paulo: Bauru:EDUSC, 2002.

NUNES, Edson. A Gramática Política do Brasil: Clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Brasília/DF: ENAP, 1997.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

## ANEXO II – Lista com Nome dos Professores e Possibilidades de Orientação

Linhas de Pesquisa do Corpo Docente		
Docentes Permanentes	Linhas de Pesquisa e temas para orientação	Disponibilidade para orientação
Luís Gustavo M. Grohman	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudos legislativos</li> <li>- Sistemas eleitorais e representação política</li> <li>- Teoria do Estado</li> <li>- Sistemas de governos comparados</li> </ul>	Disponível para orientação
Marisa Oliveira Natividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas Públicas</li> <li>- Política e sociedade</li> <li>- Instituições políticas e sociedade civil</li> </ul>	Disponível para orientação
Maria Catarina Chitolina Zanini	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória, sociedade e poder</li> <li>- Etnicidade e migrações</li> </ul>	Disponível para orientação
Zulmira Newlands Borges	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antropologia e Saúde</li> <li>- Antropologia do Corpo</li> <li>- Gênero e sexualidade</li> </ul>	Disponível para orientação
Luciana Hartmann	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Símbolos, mitos e ritos</li> <li>- Festas, narrativas, <i>performances</i></li> </ul>	Disponível para orientação
Ceres Brum	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória e história</li> <li>- Representações, mitos e identidades</li> </ul>	Disponível para orientação
Fátima Cristina V. Perurena	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sociologia da Saúde</li> <li>- Epistemologia e Saúde</li> <li>- Gênero e sexualidade</li> </ul>	Disponível para orientação
João Vicente R. B. C. Lima	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento humano e sustentável</li> <li>- Desigualdade, Pobreza</li> <li>- Teoria social e meio ambiente</li> </ul>	Disponível para orientação
Selva Lopez Chirico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas Públicas</li> <li>- Políticas Sociais</li> <li>- Globalização e instituições capitalistas</li> </ul>	Disponível para orientação
Docentes Colaboradores	Linhas de Pesquisa e temas para orientação	Disponibilidade para orientação
Reginaldo Teixeira perez	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pensamento político e social brasileiro e latino-americano</li> <li>- Teoria do Estado</li> <li>- Mercado <i>Versus</i> Política</li> </ul>	Disponível para orientação
João Rodolpho A. Flores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modernidade política e exclusão social</li> <li>- Memória Política</li> <li>- História Política</li> </ul>	Disponível para orientação
Holgonsi S. G. Siqueira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Globalização</li> <li>- Novas Tecnologias</li> </ul>	Disponível para orientação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002, de 21 de Janeiro de 2008

ABERTURA E REABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2008

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008, estarão reabertas as inscrições à seleção extraordinária ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Clínica Médica (Código 934): 01 (uma) vaga (prof. Flavio de La Corte).

1.2 - Fisiopatologia da Reprodução (Código 935): 02 (duas) vagas (profa. Mara Iolanda Batistella Rubin e prof. Carlos Antonio Mondino da Silva);

2 - CLIENTELA: diplomados em Medicina Veterinária.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós) O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de fevereiro de 2008, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para este evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição formulário estará disponível, (vinte a quatro horas, após efetuar o pagamento) para ser impresso, na mesma página da inscrição), através de consulta pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2008) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 11horas e das 14h às 17 horas, até o dia 01 de fevereiro; dia 06 de fevereiro das 14h às 17 horas, a partir do dia 07 até 22 de fevereiro de 2008, das 8h às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, na Secretaria do PPGMV, sala 126 do Hospital

Veterinário da UFSM, CEP- 97105-90, Santa Maria, RS. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal e para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fax.

3.1.7. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

3.1.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

3.1.9. a divulgação das inscrições indeferidas será divulgada, até o dia 18 de fevereiro de 2008, no site do Curso.

3.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e impresso via web e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. Formulário de Pré-Inscrição e pagamento original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento da taxa no dia 22 de fevereiro de 2008;

4.2. cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2007;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado (incluindo documentos do item 4.7, deste Edital);

4.4. histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

4.6. Formulário Opção Projeto de Pesquisa fornecido pela Coordenação do Curso e disponível na página do programa de Pós-Graduação: <http://www.ufsm.br/ppmv>, preenchido;

4.7. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, Curso, Área de Concentração e nome do Professor Orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. prova de língua inglesa, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a sete. Será realizada dia 03 de março de 2008, às 09 horas;

5.2. entrevista: com peso três, dia 04 de março de 2008, às 09 horas;

5.3. prova de conhecimento da área escolhida, com peso cinco, dia 05 de março de 2008, às 09 horas;

5.4. análise do "Curriculum Vitae", com peso 02 (dois), dia 05 de março de 2008, às 14 horas.

5.5. a seleção será realizada no Anfiteatro do PPGMV (sala 400) - Hospital Veterinário e sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. Informações pelo E-mail [secretar@hcv.ufsm.br](mailto:secretar@hcv.ufsm.br) ou [flores@ccr.ufsm.br](mailto:flores@ccr.ufsm.br). A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5.6. o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) para ser aprovado.

6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM (<http://www.ufsm.br>).

8. MATRÍCULA: será realizada no período de 10 a 14 de março de 2008. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8.1. o preenchimento da vaga e a efetivação de matrícula ficarão na estrita dependência de o (a) docente que solicitou a vaga ser contemplado com bolsa do CNPq, a ser solicitada de acordo com o Edital 027/2007.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Imelina Teresinha Marchesan  
Diretora Substituta